

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 34/1978 de 25 de Julho

O Governo Regional reunido em 29 de Maio de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

*Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a **transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas** no montante global de 3 494 000\$00.*

Presidência do Governo Regional, 29 de Maio de 1978. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.